

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023:** *Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de S. Roque, sito em Rua de Sourzac, nº 55, S. Roque, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.=====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (*gravação 00:00:05*): *Muito bom dia a todos. Cumprimentar os caros colegas de executivo, os funcionários da autarquia, público presente e cumprimentar de forma muito especial o senhor presidente da Junta de Freguesia de São Roque. É com muito gosto que estamos nesta freguesia, nesta laboriosa freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis, uma das freguesias mais industrializadas do nosso concelho, com uma realidade muito importante ao nível da atividade no setor do calçado que, à semelhança das outras, tem também algumas fragilidades que importa suprir. Mas esta é realmente uma freguesia que, ao longo dos anos, conseguiu apetrechar-se de um conjunto equipamentos que a referenciam como uma freguesia desenvolvida com uma freguesia com um conjunto de respostas que, naturalmente, merecem o nosso agrado. Algumas breves notas: Começaria por uma por uma nota triste, muito triste, a morte de um jovem, Gabriel Teorgas, que precocemente nos abandonou, um jovem de 24 anos. Apresentar em nome de todo o Executivo as nossas condolências à sua família e à comunidade loureirense. Ele é sobrinho do presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, José Queirós. E, portanto, apresentar particularmente ao José Queirós os nossos sentimentos e, naturalmente, estender esse os nossos votos de pesar à sua família e a toda a comunidade. Dar também algumas notas muito breves, sobre alguns eventos culturais: Tivemos a apresentação de um livro de poesia, Envelopes de Papel, da escritora Beatriz Cardoso. Tivemos também a apresentação de um livro, do escritor Óscar Amorim, Viagem pela Vida. Tivemos também a apresentação de um festival Teatro Festola 23, portanto, é um festival teatro que conta com um cartaz com peças de teatro e leitura, que é promovido/ organizado pela URATE. Desejar, naturalmente, votos de sucesso para o festival e agradecer o trabalho que a URATE tem tido ao*

longo destes anos na promoção da cultura local, da cultura de Carregosa, mas também na cultura do nosso concelho. Dar também nota sobre a organização do IV Raid TT, organizado pela Caima Radica. Estamos a falar de desporto motorizado, juntou cerca de 100 participantes no nosso concelho entre motos e jipes. Dar os parabéns também à Caima Radical porque consegue trazer até ao nosso território um conjunto de apaixonados por este tipo desporto radical. Dar também nota dos 101 anos da União Desportiva Oliveirense, um acontecimento que aconteceu ontem. Sublinhar apenas importância social e desportiva deste grande clube que é uma referência, eu diria mesmo, no desporto nacional e é um clube que tem uma história muito rica com grandes feitos desportivos. Mas, naturalmente, aquilo que importa é que por trás dessa história estão um conjunto de pessoas que ao longo de mais de um século serviram de este clube e, portanto, a quem nós naturalmente aqui homenageamos através do nosso agradecimento pelo contributo que deram para a afirmação do nosso concelho e, naturalmente, para a afirmação do desporto nacional. Dar também nota sobre o aniversário ADRITEM. A ADRITEM comemorou 16 anos de idade, está quase a atingir a maioridade. Aproveitar a oportunidade para dar os parabéns, pelo trabalho desenvolvido, à equipa da ADRITEM. Como sabem, tem como diretora-executiva a engenheira Teresa Pouzada que tem feito um trabalho absolutamente extraordinário pela preservação do mundo rural, pela promoção do saber-fazer local, pela identidade dos territórios, pela sustentabilidade dos próprios territórios. E, portanto, eu quero aqui agradecer à engenheira Teresa Pouzada e à sua equipa, o trabalho extraordinário que tem feito em prol da nossa comunidade. Efetivamente, o município de Oliveira de Azeméis tem sido o único município que, nos últimos anos, mais tem sido beneficiado com a ação da ADRITEM. Temos muitos projetos a serem apoiados pelo PDR 20/20, pelos pelas verbas disponíveis para a preservação e promoção do mundo rural. Temos, como sabem, também, uma classificação da Aldeia de Portugal para o de Ul e agora para a aldeia de Vilarinho São Luiz e temos um evento que é o Há Festa na Aldeia que acaba por ser o expoente máximo da afirmação da nossa ruralidade. E, portanto, dar aqui nota do trabalho extraordinário tem sido feito pela ADRITEM e, portanto, esse trabalho justifica bem este agradecimento. Também desejar as boas vindas ao novo Pároco de Fajões e Ossela que, como sabem, substitui o padre José Malenga, e desejar ao padre Flaviano as maiores felicidades no desempenho da sua função junto dos seus paroquianos. Dar também nota da inauguração na Pedra Má, Pindelo, de mais uma resposta ligada ao turismo natureza, ao desporto natureza, que é a inauguração de 20 vias de escalada e 3 de rappel, numa zona muito bonita do nosso concelho. Dar nota que estamos também a preparar para essa zona um slide. Esta é uma resposta que se junta a muitas outras respostas que nos últimos anos têm sido construídas no nosso concelho. E eu refiro, a título de exemplo, aquilo que está a fazer no Pedregulhal com o Stand Up Paddle, com o Trail Running, os Trilhos do Comandante, um Rio muitos Moinhos, o percurso a Grande Rota de 100 quilómetros que nós estamos a ultimar, foi um conjunto de respostas que nós estamos a implementar no nosso concelho. Dar aqui um agradecimento muito especial aos serviços de atividades recreativas e desportivas e atividades na natureza da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que tem feito um trabalho absolutamente impressionante, que tem culminado num

*conjunto de percursos de rara beleza, procurando não adulterar aquilo que são as respostas naturais que nós temos, naturalizando o mais possível as respostas que nós disponibilizamos à comunidade oliveirense, mas também quem nos visita. Sublinhar apenas que, eu não vou dizer que as possibilidades do nosso concelho neste domínio são ilimitadas, mas efetivamente, temos ainda muito caminho para explorar e temos aqui respostas que, as que estão a ser construídas e outras que no futuro venhamos a construir, serão absolutamente determinantes para a promoção do nosso território e para afirmação do nosso concelho como um concelho que oferece respostas na natureza de grande qualidade. Dizer-vos que estas estas vias de escalada foram certificadas pelo laboratório industrial da qualidade e são as primeiras vias de escalada no país a serem certificadas. E, portanto, naturalmente, isto é motivo de orgulho para todos nós. E agradecer, naturalmente, aos colaboradores da autarquia e a todos os que estiveram envolvidos neste processo, enfim, para que nós tivéssemos a possibilidade disponibilizar mais esta resposta. Uma outra nota, sobre algumas parabenizações a atletas que tiveram alguns feitos desportivos: um deles vai ser hoje aqui apoiado com uma verba de 500 euros, o Martin Magalhães, foi vice-campeão do mundo de kickboxing. É um atleta eleição, atletas de grande talento, muito jovem ainda e, portanto, com enorme potencial de evolução. Dar também os parabéns a cinco campeões nacionais Muay Thai, o Alexandre, de Macieira de Sarnes, a Catarina, de São Roque, a Constância, Cucujães, o João, de São Roque e o Rodrigo, Cucujães. Dar também os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, naturalmente, a todos membros da Assembleia Municipal, pela distinção foi atribuída pela Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), uma distinção que, naturalmente, prestigia a nossa democracia, prestigia os nossos órgãos autárquicos, nosso concelho, naturalmente e, portanto, como sabem, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis foi distinguida, ficou no pódio das autarquias que no país desenvolvem e incentivam as boas práticas. Dar também nota sobre a inauguração da Casa da Gastronomia e do Núcleo da Ruralidade. Tivemos a oportunidade de estar presentes e tivemos, por isso, oportunidade de verificar a qualidade do investimento que ali foi feito. E importa sublinhar este investimento porque, mais uma vez, estamos perante um investimento que foi apoiado, em grande parte, pela ADRITEM e na outra parte, pela Câmara Municipal. Efetivamente, recuperou-se a identidade daquele local, que era uma antiga padaria, ao mesmo tempo que se criaram condições para naquele local se dinamizarem um conjunto de práticas, sejam elas culturais, sejam elas ligadas à gastronomia, sejam elas ligadas à promoção do mundo rural. Temos lá um pequeno museu da ruralidade, mas, apesar da pequena dimensão, é absolutamente ilustrativo daquilo que era a realidade da freguesia de Cesar nesse domínio. Como sabem, a freguesia de Cesar teve a particularidade de combinar essa grande ruralidade com uma grande dinâmica industrial também. E, portanto, temos ali um núcleo muito bonito que ainda não está concluída. Há outras respostas que senhor presidente da Junta de freguesia de Cesar quer acrescentar e não tenho dúvidas que essas respostas vão tornar aquele local num dos locais mais bonitos, mais atrativos do nosso concelho. E, portanto, os parabéns à Junta de Freguesia de Cesar, pela ousadia, pela determinação que teve. Não é fácil. Estamos a falar de um investimento*

*de mais 300.000 euros. Dar os parabéns pela capacidade que tiveram para levar este investimento a bom porto. E, naturalmente, mais uma vez, não me cansarei de o fazer, agradecer à ADRITEM a disponibilidade que teve para acarinhar este projeto. Dar também uma última nota: O município de Oliveira de Azeméis vai receber, no âmbito PT 20/30, recursos financeiros da ordem dos 20 milhões de euros. É evidente que esta que esta esta verba não foi tomem lá, aqui que está, não, foi resultado de uma intensa negociação, como é óbvio, como é normal, como é natural, os diferentes municípios esgrimiram um conjunto de argumentos, defenderam com intransigência cada um dos seus territórios. E o resultado final é um resultado que, naturalmente, permite disponibilizar recursos para os municípios numa perspetiva de promoção da coesão e do desenvolvimento territorial procurando alavancar os municípios que eventualmente apresentem mais fragilidades, para que nós tenhamos as coisas niveladas por cima, que é isso que todos nós desejamos. Esta verba representa um crescimento de cerca de 6 milhões de euros, em relação às verbas que nos tinham sido disponibilizadas no último quadro de apoio no PT 20/20, um crescimento de cerca de 45%. E o município de Oliveira de Azeméis que, no quadro da Área Metropolitana do Porto, dos 17 municípios que compõem, era o décimo segundo município, em termos de volume de recursos financeiros de quadro comunitário recebidos, passou a ser o oitavo município, em termos do número de recursos financeiros recebidos. Esta é sem dúvida, não tenhamos nenhuma dúvida sobre isso, uma vitória de Oliveira de Azeméis e dos Oliveirense. Agora, aquilo que nós esperamos é que estes recursos que são importantes para a construção de um concelho com qualidade de vida e com futuro, produzam os efeitos que que todos sejamos. Eram estas as notas que eu tinha para vos deixar. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:13:10): Muito bom dia, Senhor Presidente, caros colegas vereadores, colaboradores da autarquia, comunicação social, todas as pessoas que nos acompanham hoje e de uma forma muito especial o senhor presidente da Junta de Freguesia de São Roque e na sua pessoa cumprimos todos os são-roquenses, dizendo que é um gosto para nós vir a esta a esta belíssima Vila e hoje saudamo-la de forma muito especial e particular. Gostaríamos de subscrever os cumprimentos e as felicitações que o Senhor Presidente fez. E também a apresentar as nossas condolências à família do Gabriel Teorgas, uma morte é sempre uma tragédia, mas de um jovem e desta forma tão trágica e brutal a todos nos deixa consternados. Portanto, apresentamos as nossas profundas condolências, sobretudo ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, à sua esposa, e à sua família mais direta. Senhor Presidente, em relação às notas que nos deixou, sobretudo da distribuição de fundos do quadro PT 20/30, saudar, obviamente, a locação de fundos a Oliveira de Azeméis. Esperar que eles, de facto, sejam aplicados e bem aplicados. É sempre uma vitória de Oliveira de Azeméis nós conseguirmos estas verbas, porque seguramente são necessárias para o desenvolvimento Oliveira de Azeméis. Mas, a propósito, gostaríamos de perguntar se o Senhor Presidente tem ou se nos pode depois facultar esses dados sobre a execução do PT 20/20, os números e a taxa, a percentagem de execução do quadro PT 20/20 que agora estamos a encerrar. Também gostaria*

de, ainda no quadro das efemérides, lembrar, por um lado, - eu creio que a senhora vereadora Inês Lamego vai falar, portanto, eu não lhe vou tirar a intervenção sobre o Dia Municipal da Igualdade, recebemos um pin para assinalar e agradecemos e só fazemos votos que efetivamente o III Plano Municipal de Igualdade que recentemente aprovamos possa ser executado e bem executado, a bem de todo de todos os oliveirenses. - Assinalar apenas mais duas efemérides, no dia 24 também assinalamos o Dia Internacional do Combate à Pólio (Poliomielite). Esta é uma luta que tem sido travada pelo Rotary Internacional em parceria com a Fundação Bill & Melinda Gates e a poliomielite, como sabem, é uma doença terrível que ataca sobretudo as crianças e compromete depois toda a sua qualidade de vida. Dizer que o ano passado foi considerada e radicada de todo o continente africano e que falta muito pouco para ser e radicada do continente asiático, onde residem apenas alguns focos de infeção. Portanto, graças a ao Rotary Internacional e graças a esta fundação, a pólio está praticamente erradicada do mundo inteiro, que é também de assinalar. E no dia 24 assinalou se esse dia do Dia Internacional para a erradicação da Poliomielite. Assinalar também um acontecimento que decorreu esta semana no Seminário das Missões, Cucujães: estamos a iniciar as comemorações do centenário da Sociedade Missionária da Boa Nova e foi uma ocasião importante com a presença de vários Bispos do novo Bispo Auxiliar da Diocese do Porto para a zona Sul, o Dom Roberto. Foi uma surpresa conhecer este novo Bispo Auxiliar. O Senhor Vice-Presidente também esteve presente. E saudar, sobretudo a presença desta sociedade missionária entre nós, não só pelo trabalho pastoral que faz, mas também pela disponibilidade constante de colaborar com o município e com a freguesia e tantas têm sido as doações que o Seminário e a Sociedade Missionária têm feito para o desenvolvimento da freguesia. Portanto, assinalar aqui também este evento. Em relação a Vila de São Roque: A Vila de São Roque é Vila há 34 anos. Tem uma área de 7 quilómetros quadrados. Temos um vereador natural desta Freguesia. Segundo os últimos censos, tem 5.023 habitantes, é das maiores freguesias de Oliveira de Azeméis, em termos populacionais e uma das maiores também em termos de desenvolvimento económico. Esse desenvolvimento económico custou-lhe a exclusão dos territórios de intervenção ADRITEM, já aqui falamos, uma exclusão muito contestada que gostaríamos de ver revertida, porque efetivamente ainda à intervenção e como o Senhor Presidente referiu, Oliveira de Azeméis tem beneficiado muito dos apoios da ADRITEM e São Roque também poderia continuar ainda a beneficiar. Em relação à ADRITEM, também saudar pelo seu aniversário e saudar por tudo que tem feito em Oliveira de Azeméis e saudar também, não só a engenheira Teresa Pouzada, mas também o senhor António Grifo que faz parte da direção há muitos anos e que é um ilustre oliveirense que muito tem defendido também Oliveira de Azeméis na ADRITEM. Nós estamos hoje neste edifício da Junta de Freguesia, que o Senhor Presidente teve a gentileza de nos fazer uma visita guiada, porque não conhecíamos ao pormenor, e isto é um bom exemplo de excelentes investimentos que têm sido feitos em São Roque e, a à semelhança deste edifício, também aqui o Auditório contíguo, que é seguramente os melhores auditórios que temos no nosso concelho, que não é por acaso que se chama Auditório Comendador Ângelo Azevedo, que tanto contribuiu para o desenvolvimento desta freguesia e esta freguesia sobre ser-

*lhe grata. É claro que todo este desenvolvimento também é fruto do trabalho dos executivos da Junta de Freguesia de São Roque, que sempre souberam captar investimento para esta freguesia e falo, por exemplo, também da escola EB 2, 3, que também tem como patrono o Senhor Comendador Ângelo Azevedo e que, de facto, é também uma mais-valia para esta para esta região. E já que falamos da escola, aproveito para referir que, em última reunião com o senhor diretor do agrupamento de Escolas nos foi referido que: a escolas têm boas condições, mas, de facto, precisa de uma intervenção ao nível do exterior, ao nível da pintura de alguns módulos da escola. E sabemos que, neste momento, é apenas uma intervenção pequena, mas se não for feita com o passar do tempo poderá danificar o edifício e a intervenção será de maior monta. Portanto, chamo aqui à atenção para essa necessidade que nos foi transmitida pelo senhor diretor do agrupamento. Esta é uma freguesia com grande dinamismo associativo, grande dinamismo empresarial. Estou a pensar, por exemplo, no Sporting Clube Bustelo, que celebrou recentemente o seu centenário, no Grupo Desportivo de São Roque, ambos subirão de divisão na última na última temporada, estou a pensar também na ENESSE, na Chama. Também muito fruto deste dinamismo associativo este ano tivemos o regresso das festas em Honra de São Roque que, não sendo padroeiro desta freguesia, creio que é o São Pedro, é quem dá nome, portanto, eram festas que foram interrompidas há cerca de 13 anos atrás, creio que não estou enganada, e que, fruto deste dinamismo do povo de São Roque regressaram em força e é sempre um bom momento de convívio entre os são-roquenses. Em termos empresariais: nós temos em São Roque muito desenvolvida área do calçado e da metalomecânica e são as grandes empresas empregadoras desta freguesia e não só, empregam também muitas pessoas de freguesias vizinhas, mas, infelizmente, nos últimos anos, nós temos constatado uma diminuição do número de empresas em São Roque, não só ao nível da criação de novas empresas, mas também ao nível do encerramento ou deslocalização de algumas empresas de São Roque. Isto a todos nos deve preocupar, interpelar, porque não é alheia a esta situação a ausência de uma zona industrial, há tantos anos reclamada por esta freguesia e tão necessária para esta freguesia. E, portanto, esta zona industrial, a zona industrial da Costa Má, já que já tantos anos temos vindo a falar que poderia fixar e alavancar o desenvolvimento económico desta freguesia. O Senhor Presidente já assumiu que não era uma prioridade para este mandato. Mas, nós, de facto, temos que deixar aqui o nosso lamento e a nossa opinião de que é, de facto, uma prioridade para que esta freguesia continue a ser uma freguesia desenvolvida que contribua para o desenvolvimento não só do concelho, mas também para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. Os meus colegas também têm várias questões sobre esta freguesia. Eu deixava só uma questão final que não se prende exclusivamente com a freguesia de São Roque, mas com o nosso concelho: Nós estamos praticamente em novembro, vemos que já estão a ser colocadas as iluminações de Natal para a preparação da próxima época natalícia que se avizinha. Gostaríamos só de perguntar: o que é que está previsto? Sabemos que o Parque Natal vai decorrer no parque de La Salette. O que é que está previsto para o comércio local? O que é que está previsto para a zona central da cidade para, de facto, impulsionar também o nosso comércio e não haver um esvaziamento total do centro da cidade com a deslocalização das*

peessoas para o Parque Natal no parque da La Salette, portanto, que é que está previsto para o centro da Cidade, a nível de animação natalícia? =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Inês Lamego** (gravação 00:24:35): *Muito bom dia a todos e a todas. A minha intervenção é muito breve e é efetivamente sobre o III Plano da Igualdade e, esta campanha - vou chamar-lhe assim, é uma intervenção absolutamente simbólica porque, quanto mais falarmos sobre as coisas mais elas ficam presentes e mais nos lembramos do caminho que há a fazer. E, portanto, lembrar de que chegarão provavelmente a muitas casas oliveirenses pins rosa e azuis com uma campanha que nós intitulámos “Nem mais, nem menos. Iguais”. Que pretende trazer para a para a discussão, para a ordem do dia, as questões da igualdade e que, de facto, as lutas que se continuam a travar (de forma serena - espero eu) para que todos sejamos iguais no acesso às condições de vida, de igualdade, de oportunidades, de trabalho, de estudo. Portanto, é só isso que sequer e é só por isso que trabalhamos. Estamos ainda ao longo desta semana a fazer chegar este pequeno símbolo às escolas, às IPSS, em todas as suas vertentes de trabalho, SAD, Lares, aos trabalhadores do município também, Universidade Sénior, ESAN, Escola Superior de Saúde. Portanto, procuramos ser o mais abrangentes possível. Só deixar essa nota de que, de facto, é absolutamente simbólico, mas creio que ajuda a trazer para a ordem do dia estas questões da igualdade que, desenganem-se, quem pensa que estão todas atingidas, é preciso continuar a trabalhar nelas. Portanto, aproveitar este momento para deixar essa essa nota aqui para todos. Muito obrigado.* =====

===== **Intervenção do Senhor Vereador José Campos** (gravação 0026:35): *Muito bom dia a todos. Cumprimento as pessoas que assistem à nossa reunião e um cumprimento especial ao senhor presidente de Junta. E obrigado pelo acolhimento matinal e pela visita que nos proporcionou à Junta de Freguesia que, como a minha colega Carla Rodrigues também já o referiu, nos permitiu ter uma visão de um espaço e de um edifício da junta que seguramente não é assim em todas as Juntas de Freguesia. Nós temos essa consciência, mas aqui são Roque, pelo menos, parece-nos que que as condições são boas. E, portanto, também está de parabéns, não só este executivo como os executivos anteriores, sobretudo a freguesia de São Roque pelo espaço que possui, pelo edifício da Junta de Freguesia. Continuando aqui a falar de São Roque e na sequência da visita que nós vereadores do PSD fizemos na segunda-feira passada à freguesia para podermos ter uma noção mais real da realidade de São Roque: Eu vou-me debruçar aqui sobre duas questões rápidas, no âmbito do lazer e da prática desportiva e que se prendem com necessidades que estão identificadas na freguesia: Primeira - é uma promessa, podemos assim dizer, pelo menos há um anúncio sobre isso que já vem desde 2020, anúncio da Câmara Municipal, da criação de um campo de basquetebol 3 por 3 aqui em São Roque. Na realidade, passaram 3 anos e ainda não saiu do papel este campo. Aliás, há o anúncio da Câmara municipal não só deste campo, eu recorde, como também de mais dois campos no nosso concelho, em Fajões e Cucujães, o anúncio vem desde essa altura. Portanto, também, nestas freguesias, pelo menos que nós saibamos, ainda*

*não saíram do papel estes campos. E, portanto, perguntar o ponto de situação: O que é que os são-roquenses, os habitantes de Cucujães e de Fajões podem esperar relativamente a este anúncio que foi feito da criação destes campos 3 por 3 feito pelo executivo? O do Cucujães e de São Roque, anúncio feito em 2020 e depois houve também a promessa de um campo de 3 por 3 e Fajões em 2021, portanto, já passaram mais de 2 anos relativamente ao anúncio do campo para Fajões e cerca de 3 anos para o anúncio do campo para São Roque e Cucujães. Também ainda no âmbito de prática desportiva: nós tivemos oportunidade de visitar, na segunda-feira ao fim do dia, o polidesportivo, que beneficiou de obras de melhorias, mas ainda está inacabado falta aquilo que é uma das coisas mais importantes que é o piso para a prática desportiva, não é? Nós quando lá fomos, estava a haver treino dos miúdos do ENESSE basquetebol e vimos a alegria estampada no rosto deles enquanto praticavam o basquetebol, mas depois ao vê-los a fazer desporto naquele piso ficamos um bocadinho incomodados. Portanto, é uma necessidade que seguramente está identificada pela Junta de freguesia, pela Câmara Municipal, mas queríamos perceber também o ponto de situação disto, até na sequência daquilo que todos nós já identificamos como sendo uma necessidade de termos infraestruturas desta natureza para a prática desportiva no nosso concelho, à falta delas, à falta de pavilhões e ali temos uma excelente oportunidade para podermos proporcionar prática desportiva aos oliveirenses de qualidade e que, aparentemente, não faltará assim tanto para que o Pavilhão/ Polidesportivo possa ter essas condições. Era mais o piso. Pelo menos foram estas as principais queixas que constatamos no local. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:31:20): Bem, bom dia. Senhor Presidente, bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que estão aqui presentes e aqueles que nos acompanham também lá em casa. Senhor Presidente, muito obrigada pela forma como sempre tão bem nos recebe nesta freguesia. Senhor Presidente, é óbvio que nós trazemos sem preocupações, não quer dizer que as coisas estejam todas mal, obviamente, muitas estão bem, senão nós não sairíamos daqui. Mas a verdade é que, há um sem número de preocupações também nesta nossa visita a São Roque e pela possibilidade da auscultação dos seus residentes e trago aqui alguns assuntos que muito certamente estarão também na vossa ordem do dia, mas torna-se importante relembrá-los e também perceber a que nível é que estão provavelmente os seus pontos de início de intervenção. Eu trago aqui algumas questões da rede viária, nomeadamente a Rua da Capela de Santo António, a rua que Liga Bustelo a São Roque; E aqui é uma aspiração da população, para quando uma intervenção de fundo? Porque efetivamente esta rua está sem condições, está também pensado a colocação de passeios para tornar com outras condições esta rua e a fluência tanto pedonal como viária das pessoas que todos os dias de forma muito intensa frequentam esta rua. Tivemos também oportunidade passar na Rua do Centro Vidreiro e apercebemo-nos de duas tampas de saneamento que estão sinalizadas. Sabemos que já há cerca de 3, 4 meses que estão neste estado. E, uma vez que já tiveram danos em viaturas, a nossa questão é: quando é que vão arranjar estas tampas de saneamento, apesar de neste momento estarem sinalizadas? E permitam-me dizer, estão sinalizadas in loco. Se uma pessoa que não conheça esta*

rua e não souber da existência desta sinalização corre o risco de apanhar ali, pelo menos, um grande susto. Ainda relativamente a algumas ruas, e permitam-me trazer aqui esta preocupação, nomeadamente em dois pontos de ruas que são muito frequentados por crianças, que é aqui em frente à EB 2,3 comendador Ângelo Azevedo e também na Rua do Calvário, portanto, em frente ao Grupo Desportivo de São Roque, e aqui a preocupação é a colocação de lombas nesta zona. Porque são zonas que os condutores quando aqui passam, podem não estar tão atentos, atingem limites de velocidade que não são os mais aconselháveis para estas zonas, onde transitam várias crianças diariamente. E nós sabemos que há já um estudo feito pela Associação de Pais e que é também uma grande preocupação da escola e dos seus e dos seus responsáveis esta colocação de lombas. E sabemos que ambas estas lombas foram já aprovadas em Assembleia de Freguesia aqui em São Roque. Portanto, a nossa questão é: para quando a colocação destas lombas? Quando estamos a falar e, peço desculpa se estiver equivocada, mas sei que, pelo menos, nesta rua do Calvário já houve um acidente fatal com uma criança. E nós temos que trabalhar na prevenção. E a verdade é que nós temos, sem dúvida e sem sombra de dúvida, que alimentar a prevenção para que estes acidentes nunca aconteçam. Portanto, nós não vamos esperar que algum aconteça para depois então iniciarmos estas intervenções. Vocês sabem disto, certamente, porque em todas as freguesias, depois deste temporal que nos tem acompanhado nestes últimos dias, desde a última semana, a nossa rede viária está um caos. E eu falo também na primeira pessoa, porque alguns locais que eu não frequento diariamente, assusto-me porque penso que são aqueles buraquinhos habituais que nós nos vimos habituando ao longo dos últimos meses, mas a verdade é que tinha algumas zonas são autênticas valas, portanto, e não estão identificadas. E queria trazer também esta preocupação, portanto, do estado da rede viária concelhia. =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:36:25): Sobre a destruição dos fundos do PT 20/30, a análise da execução? O quadro está a encerrar. Depois do quadro encerrar faremos chegar a informação sobre os diferentes níveis de execução dos fundos comunitários deste quadro. Dar nota apenas que, para além daqueles fundos que estavam previstos no PT 20/20, a Câmara Municipal teve a capacidade de aceder um conjunto de candidaturas onde obteve sucesso. E, portanto, temos aqui também, sobre esse ponto de vista, um trabalho intenso que eu quero agradecer também aos serviços da Câmara, nomeadamente ao serviço das candidaturas a fundos comunitários. Em relação a intervenção que fez a nota sobre a exclusão da freguesia de São Roque da ADRITEM. A freguesia de São Roque, efetivamente, à semelhança União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, não faz parte das freguesias passíveis de serem apoiadas pelos fundos do PDR 20/20. Não vamos aqui invocar as razões que estiveram na base disso, mas seria interessante perceber o que é que esteve na base da exclusão de São Roque. É um trabalho talvez para investigação jornalística. Agora, o que importa aqui referir é que, efetivamente, esta freguesia já teve um conjunto de apoios ADRITEM, sejam eles de natureza privada, sejam eles de natureza pública. Aliás, o parque que nós temos aqui ao lado e o armazém foram construídos com o apoio da ADRITEM. O autocarro do Centro

*Infantil de São Roque foi adquirido com apoio da ADRITEM. E julgo que, também, a Quinta da Vinha, um projeto privado, teve apoio ADRITEM. Lamentamos também que, por exemplo, freguesias importantíssimas, icónicas, como a freguesia de Ul ou a freguesia de Macinhata da Seixa, que tem um conjunto também de apontamentos interessantes que podiam ser potenciados através de do apoio destes fundos, estejam fora do âmbito do apoio da ADRITEM e do apoio do PDR 20/20, mais concretamente. Mas também outras freguesias de União de Freguesias, como Madaíl ou Santiago, Riba-Ul, até Oliveira de Azeméis, não faltaria pano para mangas, não faltariam projetos para apresentar à ADRITEM que, seguramente, teriam mérito e seriam muito importante que fossem apoiados. Nós fazemos esse trabalho de sensibilização, para procurar que estes territórios sejam de novo integrados, mas aquilo que nos importa é que efetivamente os apoios continuem a chegar ao nosso concelho. Somos seguramente o município que mais apoios tem recebido, que mais candidaturas tem visto aprovadas no âmbito ADRITEM. Na Escola Comendador Ângelo Azevedo a pintura que é necessária na escola, mais concretamente no Centro Escolar: Essa pintura vai ser feita. Mas no âmbito da garantia. Portanto, há um processo judicial, como sabe, a decorrer relacionado com essa escola. Nós, naturalmente, não iríamos intervir nessa escola estando a decorrer esse processo judicial e estando essa obra em garantia. Aquilo que vai acontecer é que a escola vai ser efetivamente pintada, porque as patologias que apresenta são resultado do mau trabalho feito na altura. O maior problema dessa escola, em concreto, até é pavilhão. O pavilhão tem algumas salas que apresentam infiltrações. E, portanto, temos mesmo que resolver esse problema, temos mesmo que investir para resolver os problemas de infiltração que o pavilhão da Escola Comendador Ângelo Azevedo apresenta. Em relação a zona industrial da Costa Má - São Roque. A zona industrial da Costa Má - São Roque é uma prioridade para este executivo, como foi uma prioridade para os executivos anteriores que nunca, enfim, avançaram com a obra. Agora, o que foi dito e é sempre dito de forma muito clara, é que nós não iniciaremos o processo de construção de novas zonas industriais enquanto não tivermos as zonas industriais existentes devidamente requalificadas. É fácil explicar porquê. Seguramente percebem que os nossos empresários, de forma mais habilitada que nós, conseguiriam dar a resposta e a justificação para esta tomada de posição por parte do executivo camarário. Portanto, nós temos zonas industriais que não nos orgulham e, portanto, enquanto tivermos essa realidade não alocaremos recursos financeiros que são necessários para requalificar as zonas industriais existentes a novas zonas industriais. Portanto, a zona industrial da Costa Má - São Roque consta do nosso Plano Plurianual de Investimentos, sempre constou, consta agora como constou sempre no passado e, logo que tenhamos oportunidade, logo que tenhamos a zona industrial de Nogueira do Cravo requalificada, olharemos quer para a zona industrial do Loureiro quer para a zona industrial de Costa Má - São Roque com a atenção que estas zonas industriais nos merecem e, naturalmente, que os empresários do nosso concelho nos merecem. Em relação às iluminações de Natal: Nós, como sabem, fazemos uma aposta forte no Parque Natal, no Natal no Parque de La Salette. É um percurso que nós iniciamos muito recentemente e queremos aprofundar. Nós queremos que os nossos eventos sejam eventos marcantes e, portanto, este evento que é*

*particularmente dirigido às crianças, mas também às famílias, naturalmente, queremos que vá melhorando ano após ano e consigamos afirmar aqui também no nosso concelho um evento, numa altura, num mês onde a atividade é intensa, mas é sobretudo mês onde as pessoas estão particularmente atentas às questões da solidariedade, às questões da família e, portanto, queremos também fazer essa evolução. Em relação à animação no centro da cidade: Aquilo que nós prevemos é para além dos apoios que fazemos às montras de Natal e às senhas Natal, com o apoio diretamente ao comércio e aos consumidores que adquirem nesse comércio, vamos ter também um conjunto de animações que dinamizarão a zona central da cidade, a parte histórica, mais concretamente. E com isso nós esperamos dar um contributo para que algumas pessoas se sintam impelidas, sintam motivadas a visitar o nosso comércio. Mas é evidente que, é preciso muito mais do que isso, e já falamos sobre isso várias vezes, para que o nosso comércio seja efetivamente atrativo e competitivo. E, portanto, há aqui um trabalho importante que tem que ser feito por parte da Câmara Municipal por parte da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, mas há também um trabalho importante que tem que ser feito pelos próprios comerciantes e pela associação que os representa, porque, obviamente, será em resultado desse trabalho conjunto que nós teremos a afirmação do comércio local. Aquilo que nós estamos a fazer, de há muitos anos a esta parte, é a criar condições para que o centro da nossa cidade tem um conjunto de respostas que a tornem atrativa, respostas que atraiam pessoas que atraiam os locais, e depois, naturalmente, forasteiros e que, sobretudo, se construam dinâmicas socioeconómicas que permitam que o movimento nossa cidade seja substancialmente diferente daquele que temos hoje. Em relação a intervenção da senhora vereadora Inês Lamego: Assinalar aqui a importância da campanha, as questões da igualdade são questões absolutamente fundamentais. E, portanto, é uma obrigação coletiva trabalharmos para que esta para que não seja necessário termos planos municipais para a igualdade, acabarmos definitivamente com os planos municipais para a igualdade, que é esse o objetivo do plano municipal para a igualdade é acabar com a sua própria existência. Em relação à intervenção do senhor vereador José Campos: O que é que podem esperar as Freguesias de Fajões, Cucujães, São Roque, em relação aos campos 3 por 3? Eles estão adjudicados. E, portanto, vão ser executados campos 3 por 3. Uma coisa que sempre nos surpreendeu, com a realidade desportiva que nós temos no nosso concelho e particularmente no basquetebol, onde fomos bicampeões nacionais, não tínhamos um único campo de basquetebol no concelho. Neste momento, temos um campo de basquetebol, enfim, digamos que é um campo de basquetebol improvisado. Não é num campo de basquetebol construído de raiz para o efeito. Temos também o meio campo de basquetebol no parque inclusive, que será inaugurado muito brevemente. Ao lado da atual piscina municipal, na zona desportiva, piscina municipal coberta, a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis está a desenvolver um projeto também para a criação de mais um campo de basquetebol. E, portanto, nós gostaríamos que os campos de basquetebol não estou a dizer que gostaríamos de ser a capital dos campos de basquetebol no país, mas gostaríamos de ter efetivamente muitos campos de basquetebol, como gostaríamos também de ter muitos outros locais onde a prática desportiva informal, porque a prática desportiva competitiva*

*é segurada de outra forma, mas onde a prática desportiva informal pudesse ser uma realidade. E, portanto, é um trabalho que se vai procurar fazer com os 5 polidesportivos que vão ser cobertos e também com a requalificação do pavilhão da NOZ. Quer os 5 polidesportivos desportivos, que vocês já conhecem: Lações, Alvão, Madail, Travanca e Aguincheira - Santiago de Riba-Ul, estão na fase final de conclusão dos projetos de execução para lançarmos a obra a concurso e, portanto, esses pavilhões vão ser lançados a concurso no ano 2024. O pavilhão da NOZ? Como sabem, é um processo complexo. Muito recentemente a Câmara Municipal assumiu a posse do pavilhão. Lançou o concurso para o projeto. O projeto foi adjudicado a uma empresa Oliveirense. Está a ser desenvolvido o projeto de requalificação do Pavilhão da NOZ e logo que esse projeto também esteja concluído lançaremos obra a concurso e resolveremos também um problema com muitos anos no concelho que não tem tido o desfecho o adequado. Dizer que em relação a estes campos 3 por 3, estão adjudicados, falta fazer a base, estamos à espera que o empreiteiro vá fazer a base para que os campos sejam executados. Em relação ao polidesportivo de S. Roque, foi feito um investimento de 170.000 euros, portanto, agora falta o mais importante. Se tivéssemos feito o piso, o senhor dizia que não que não fazia sentido nenhum ter feito piso estar o piso à chuva, não é? Portanto, o mais importante foi termos feito a cobertura. Agora, é também muito importante concluir fazendo o piso e um conjunto de coisas. Aquilo com que nós somos confrontados foi com um preço, confesso, que nos surpreendeu. Surpreendeu-nos porque, efetivamente, estávamos à espera da questão do piso, mas, depois, não tínhamos essa perceção, é necessário fazer a regularização do pavimento, ou seja, pavimento está irregular, cai numa determinada zona, é preciso fazer uma regularização, estamos a falar de um investimento substancial. Portanto, estamos a reunir orçamentos. Portanto, esperamos que nos próximos meses avance, não só a construção do piso como aquisição de umas tabelas. Em relação à intervenção da senhora vereadora Joana Ferreira: No dia em que nós visitarmos um local e não houver nada para fazer, o mundo acabou. É natural que existam necessidades. Obviamente que cada vez que resolvemos um problema, ficamos muito satisfeitos, mas temos naturalmente a consciência de que há muitos problemas para resolver. Oxalá nós tivéssemos a capacidade de poder dizer que os problemas que existem para resolver não são importantes. Não, há muitos problemas realmente para resolver que são importantes. E São Roque não escapa a esta radiografia. Efetivamente a Rua da Capela de Santo António, que liga Bustelo a Vila Chã: Nós temos tentado, nem sempre é possível, mas temos tentado sempre que intervimos no espaço público, e concretamente na questão das vias, não nos limitarmos a fazer pavimentações. Isso é coisa mais simples é a coisa mais óbvia. Mas nós não queremos ter estradas, nós queremos ter vias. Queremos ter vias com qualidade. E vias com qualidade significa que as vias têm que ter passeios, têm que ter condução de águas pluviais, têm que ter, se possível, iluminação pública, tem que ter, algum mobiliário urbano, tem que ter, outras infraestruturas que são próprias, e, são importantes, são necessárias que se prevejam. E, portanto, nós poderíamos já ter pavimentado essa via. Certamente as pessoas estariam muito satisfeitas, mas, nós não, nós não estaríamos satisfeitos, porque efetivamente é uma via importante da freguesia e é uma via que seguramente vai adquirir outra qualidade, outra segurança com a*

*execução dos passeios. Portanto, esses passeios vão avançar, a via vai ser pavimentada, vamos criar infraestruturas na via, estamos a estudar a questão das travessias para as águas pluviais, que é um processo que está a ser tratado pelo engenheiro Rogério Ribeiro. Portanto, nós vamos avançar, não sei se ainda este ano, se no princípio do próximo, mas vamos seguramente dotar aquela via de outro tipo de condições que vão muito para além da questão de um pavimento. Reconhecemos que é um problema. A Rua do Centro Vidreiro era também um problema, era uma rua que não tinha grandes condições de segurança, uma rua que até tem uma dinâmica interessante, muito interessante, já pavimento tamos essa rua, executamos passeios, criamos infraestruturas, temos efetivamente duas tampas lá com problemas que não podemos intervir porque estão no âmbito da garantia da obra. Portanto, o empreiteiro já foi notificado várias vezes. E estamos à espera que o empreiteiro resolve esse problema, como tem que resolver o problema de algumas caixas ainda que não foram sequer rematadas em obras que têm um ano, um ano e meio, ou dois. E, portanto, é exatamente isso que se passa. Se a sinalização está mal; Vamos notificar o empreiteiro para a reforçar e para e para colocar sinalização a avisar a proximidade do risco. Também temos uma via que é Capitão Correia Martins e Manuel Pereira Godinho, em Nogueira do Cravo, é uma via que está em péssimo estado com uma quantidade enorme de ramais, é um tormento para as pessoas, poderíamos já eventualmente ter asfaltado a via, mas não nos parece que isso seja desenvolver corretamente o território. Estamos a falar de uma via absolutamente estruturante, estou a falar daquela via que liga a rotunda de Las Vegas à carpintaria Melo, é uma zona onde temos muitos equipamentos públicos, a Junta de Freguesia, Escola Maria Godinho, Casa das Coletividades, Extensão de Saúde, Obra Social, há ali um conjunto de respostas ao longo daquela via públicas e privadas. E se nós não tivermos a preocupação de fazer um investimento, que é um investimento expressivo, muito expressivo mesmo para trazer qualidade urbana para aquela via, então isto continuará a ter uns um aspeto de alguma ruralidade. Porque, por exemplo, nessa rua, temos valas com uma profundidade louca, as pessoas andam na beira da estrada, há locais onde não cruzam dois veículos, as pessoas andam na beira da estrada sempre com receio de serem colhidas, as águas andam pelas bermas. Portanto, numa freguesia rural isso é muito pouco admissível, numa uma freguesia urbana como é a Freguesia de Nogueira do Cravo é menos admissível ainda. Portanto, é esta a razão, sendo que, no caso da freguesia de São Roque as coisas estão muito mais adiantadas do que em Nogueira do Cravo. Na Freguesia de São Roque, nós vamos ter a obra a iniciar muito brevemente. Em Nogueira do cravo, nós estamos a pensar num projeto a sério, um projeto que inclui, inclusive, o estudo viário de várias vias que confluem para a rua principal, para a rua Capitão Correia Martins e Manuel Pereira Godinho. Em relação à Rua do Calvário, do Grupo Desportivo São Roque e Escola EB 2, 3, a questão das lombas: Não sei muito bem que responder a isso. Temos aqui duas situações objetivos: por um lado, temos as questões da segurança, que são primordiais. Não há não há nada a dizer sobre isso. Nós gostaríamos que este tema de lombas não fosse tema, como é evidente, não é? Porque nós temos código da estrada que limita as velocidades no interior das localidades, temos condutores que são certificados para conduzir com prudência, perante a*

*aproximação de uma escola de locais de risco devem reduzir a velocidade. Portanto, estamos a falar, ao fim e ao cabo, de civismo e comportamentos assertivos. É isso que se espera das pessoas. Isto porquê? Nós não temos rigorosamente nenhuma dúvida sobre a necessidade de soluções, soluções de acalmia de tráfego nestes locais, como não temos nenhuma dúvida em relação a soluções de acalmia de tráfego em todas as nossas escolas. Todas as nossas escolas, desde EB, as EB 2, 3, as escolas secundárias devem ter soluções de acalmia de tráfego nas suas imediações. Não sei se lombas. Não estou a dizer que são lombas. Mas há uma coisa que eu posso dizer: que se nós acedêssemos a todos os pedidos de lombas que nos são apresentados, neste momento o território era longas, era lombas. São quantidades enormes de pedidos, sobretudo de particulares que nos são apresentados para instalação de lombas. E, portanto, é evidente que, as pessoas pedem porquê? Pedem, porque temem pela sua vida, temem pela sua segurança. Isso faz sentido. Mas a solução, eventualmente, não será essa, será instalar outras soluções de acalmia de tráfego: bandas cromáticas, aquelas tiras que levam a que os carros tremam quando se aproximam; nuns casos serão as lombas. Portanto, não me atrevo a dizer se esta é a melhor solução, porque normalmente é o serviço de trânsito da Câmara Municipal que analisa estas coisas. Sabemos sim, que as lombas não são do agrado dos bombeiros nem do INEM. Porquê? Porque, para além de serem um perigo para politraumatizados, são elementos que atrasam o socorro e, portanto, não são vistas com bons olhos. Mas é evidente também que, se tivermos acidentes a serem causados pela inexistência de soluções, os bombeiros também não veem com bons olhos. O meu compromisso é de que, para estes dois locais em concreto, pedir ao serviço de trânsito para fazer a avaliação. Tomo como boa essa informação de que estas lombas já foram aprovadas na Assembleia de Freguesia de São Roque. E, portanto, perceber se a visão de serviço de trânsito da Câmara Municipal coincide com a visão da Junta de Freguesia de São Roque e, ao mesmo tempo, pedir a nossa corporação de bombeiros para emitir o seu parecer sobre esta esta estas duas propostas. Portanto, prometo que vou fazer esse trabalho. Em relação ao estado da rede viária: Só faltava nós agora negarmos evidências, não é? Isso seria, de certa forma, desvalorizar a inteligência das pessoas. Nós temos efetivamente um problema na rede viária do concelho. Eu diria que foram feitos investimentos brutais na rede viária do concelho e, portanto, temos muitas vias em excelentes condições no concelho. Agora, temos efetivamente uma imagem de mau estado da rede viária que resulta muito das intervenções que nós estamos a fazer para a expansão da rede de água e saneamento. E, portanto, há freguesias que, neste momento, umas porque foram intervencionadas muito recentemente como Macinhata da Seixa, por exemplo, mas também outras que estão a ser intervencionadas e estão a ser completamente esventradas como Madaíl, Pinheiro da Bemposta, Fajões, e, portanto, temos aqui um conjunto de trabalhos que estão a ser feitos em simultâneo e, naturalmente, agora que vem inverno a situação é mais grave, embora no verão também tivéssemos problemas associados à produção de pó, etc. Mas, digamos que, é um mal necessário, não há volta a dar. É evidente que aquilo que nós desejaríamos é que aquilo que é previsto nos cadernos de encargos e constituem obrigações para os empreiteiros que é regularização regular para a criação de condições de transitabilidade nas nossas vias fosse*

*assumida pelos empreiteiros e eles fizessem aquilo que lhes compete. Não é fácil. Resulta muitas vezes de muita insistência de, às vezes, dias, semanas com insistência permanente para que eles vão meter algum material que muitas vezes rapidamente desaparece e fica na mesma. Portanto, aquilo que nós esperamos é que os prazos para as obras sejam cumpridos, que as obras sejam executadas nos prazos que estavam previstos, para que o mais rapidamente possível se faça uma regularização provisória e depois se faça uma intervenção definitiva que permita que essas vias fiquem definitivamente resolvidas. O nosso problema devia ser o seguinte: Nós devíamos ter de vez em quando um ramal que é necessário fazer na estrada, porque aparece uma nova construção, uma fábrica, uma moradia unifamiliar multifamiliar. Nós ainda não estamos nessa fase. Nós estamos na fase onde estamos a esventrar o território todo para instalar infraestrutura básica e, portanto, isto provoca e um enorme transtorno às pessoas. Hoje, temos um tráfego completamente diferente do tráfego que tínhamos há 20 anos ou há 40 anos e, portanto, as pessoas sentem isso de uma maneira completamente diferente. As pessoas hoje também têm muito mais sensibilidade para estas questões. Portanto, reconhecer que é um facto que a nossa rede viária, mais concretamente nestas freguesias, o que não quer dizer que nas outras freguesias onde não estamos a fazer a expansão também não tenhamos problemas, temos. Mas também tivemos um plano de investimentos no mandato anterior que resolveu problemas e muitas dessas vias e temos agora um plano de investimentos super ambicioso também, estamos a falar de perto de 4 milhões de euros, portanto, que permitirá resolver também os problemas de muitas vias no nosso concelho que estão efetivamente em mau estado. Mas, mais uma vez, Joana, depois de fazermos estas intervenções todas ainda ficam muitas para fazer. Temos essa consciência. Sabemos que este é um trabalho inacabado. Sabemos também que, daqui por uns anos, estas que agora acabamos de pavimentar, vão precisar de ser pavimentadas de novo. Portanto, é um trabalho cíclico. Mas o que importa, é isso que está a procurar fazer, é recuperar a nossa rede viária dotando-a de condições que nós consideramos que são condições fundamentais para que o nosso território ofereça segurança a quem nele circula. Pavimento degradado? A Câmara Municipal da Câmara Municipal tem um piquete que, quando deteta problemas, têm sinalética disponível para os locais e sinalizar. Obviamente que, a intervenção será feita no dia seguinte ou nos dias seguintes à deteção do problema. No caso das obras adjudicadas a empreiteiros; Eles tem um plano de segurança que são obrigados a cumprir, mas não cumprem. É um facto que não cumprem. E portanto, a nossa obrigação, é isso que nós fazemos, é notificá-los para cumprir e aplicar penalizações quando há incumprimento reiterado, É isso que se faz. Queremos aplicar essas penalizações? Não, não temos nenhum prazer, não temos nenhum gosto nisso, não queremos fazer. Aliás, isso acaba depois por aborrecer os empreiteiros, mas eles são vítimas, digamos, do seu próprio comportamento. Aquilo que nós gostaríamos muito, efetiva mente, era que os empreiteiros cumprissem à risca aquilo que são, digamos, as condições que estão previstas no plano de segurança, que é um plano de segurança que é aprovado. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 21/2023; - I/63725/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 04/10/2023 a 19/10/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 01:02:00): O Senhor Presidente colocou à votação as atas nº 48 e nº 49, as quais foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL - SPORTAZ - APOIO À MEDIDA 9 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS: CIRCUITO TERRAS DE AZEMÉIS - CAMPEONATO REGIONAL DE CICLOCROSSE ACBL/SPORTAZ, NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2023, NA ZONA DESPORTIVA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (I/63209/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:02:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26/09/2022, em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28/07/2022 e publicado na 2ª série do D.R. a 24/10/2022, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022, a 25/10, em vigor desde 08/11/2022; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Desportiva e Cultural - Sportaz para a realização do “Circuito Terras de Azeméis - Campeonato Regional de Ciclocross ACBL/SPORTAZ”, no dia 27 e 28 de outubro de 2023, na Zona Desportiva de Oliveira de Azeméis, conforme PDD apresentado; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 2023/2024 e 2024, foi aprovado por despacho do Vereador Hélder Simões de 25/09/2023, nos termos do nº. 1 do artigo 6.º do Regulamento, sendo

*o término das candidaturas a 31/10/2023 (Ponto 5.2 do Aviso); - Tendo em conta o tipo de evento, que a sua realização ocorre proximamente, em 27 e 28 de outubro de 2023, que a entidade reúne condições para atribuição, já desenvolveu eventos de enorme relevo municipal, de acordo com a informação Técnica do Gabinete de Desporto (I/59928/2023), ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento, face aos fundamentos e circunstâncias excecionais de interesse público, foi por despacho do Sr. Vereador Hélder Simões dispensado o Aviso de candidatura, de forma a não colocar em causa a sua realização;- Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do art.º 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinário dos mesmos; - Os fins prosseguidos pela Segunda Contraente, designadamente, a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como o desenvolvimento de diversas modalidades desportivas; - Que a esta data, a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10., na redação atual; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 1 e 4 (alínea c) e do art.º 5.º-B, n.º 1, do referido Código da Contratação Pública (Decreto - Lei n.º18/2008 de 29.01, na redação atual), tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo das alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12.09, na redação atual, conjugado com as disposições atrás citadas. **Proponho:** - A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, relativa medida 9 - Realização de Eventos”: “Circuito Terras de Azeméis- Campeonato Regional de Ciclocross ACBL/SPORTAZ”, nos dias 27 e 28 de outubro de 2023, na Zona Desportiva de Oliveira de Azeméis, a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural - Sportaz, ao abrigo das alínea u) e o) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível nº 1642 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

**===== MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: - MEDIDA 3 - APOIO ATLETAS INDIVIDUAIS (4.1.3), ÉPOCA 2023 - A CELEBRAR COM MARTIM FERREIRA MAGALHÃES (I/63862/2023) - APROVAÇÃO**

*(gravação 01:03:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores*

alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26/09/2022, em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28/07/2022 e publicado na 2ª série do D.R. a 24/10/2022, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022, a 25/10, em vigor desde 08/11/2022; - O pedido de apoio financeiro apresentado pelo atleta Martim Ferreira Magalhães, para a participação ISKA World Championships 2023, a realizar de 18 a 22 de outubro de 2023, em Munique, conforme PDD apresentado; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 2023, pelo despacho do Vereador Hélder Simões de 07.12.2022 (I/77082/2022), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento; - O apoio no âmbito à “Medida 3 – Apoio a Atletas individuais”, pretende atribuir apoio financeiro aos atletas individuais que promovam a prática desportiva regular e participem em competições de carácter nacional ou internacional e promovam a prática da modalidade e a divulgação do Município; - A Informação Interna n.º 63147/2023, do Gabinete do Desporto, sobre este pedido, que apesar de ter sido apresentado fora de prazo do período de candidaturas, situação que se justifica pelo facto de o atleta na data, ter desconhecimento da sua participação nas competições, sendo que o pedido cumpre o estipulado na alínea a) do ponto 5.1. do referido Aviso de Abertura e analisada cumpre o definido no ponto 4.13. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12.09, na redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 5.º, 6.º, 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007 de 16.01 (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto), e no art.º 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto- Lei n.º 273/2009, de 01.10; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, Medida 3 - Apoio Atletas individuais (4.1.3), época 2023 - Atletas Individuais época 2023” a celebrar com Martim Ferreira Magalhães, ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições atrás citadas; O encargo resultante do referido contrato-programa está suportado em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1647 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: - MEDIDA 3 - APOIO ATLETAS INDIVIDUAIS (4.1.3), ÉPOCA 2023 - A CELEBRAR COM ANDRÉ DA COSTA RESENDE (I/63906/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação)*

01:03:30): *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:*

*“Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26/09/2022, em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28/07/2022 e publicado na 2ª série do D.R. a 24/10/2022, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022, a 25/10, em vigor desde 08/11/2022; - O pedido de apoio financeiro apresentado pelo atleta André da Costa Resende, para a participação Campeonato Europeu de Gravel, a realizar a 01 de outubro de 2023, em OudHaveriee/Bélgica e no Campeonato do Mundo de Gravel, a realizar a 07 e 08 de outubro de 2023, em Tréviso/Itália, conforme PDD apresentado; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito Desportivo - Época 22022/2023 e 2023, pelo despacho do Vereador Hélder Simões de 07.12.2022 (I/77082/2022), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento; - O apoio no âmbito à “Medida 3 – Apoio a Atletas individuais”, pretende atribuir apoio financeiro aos atletas individuais que promovam a prática desportiva regular e participem em competições de carácter nacional ou internacional e promovam a prática da modalidade e a divulgação do Município; - A Informação Interna n.º 63119/2023, do Gabinete do Desporto, sobre este pedido, que apesar de ter sido apresentado fora de prazo do período de candidaturas, situação que se justifica pelo facto de o atleta na data, ter desconhecimento da sua participação nas competições, sendo que o pedido cumpre o estipulado na alínea a) do ponto 5.1. do referido Aviso de Abertura e analisada cumpre o definido no ponto 4.13. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12.09, na redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 5.º, 6.º, 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007 de 16.01 (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto), e no art.º 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto- Lei n.º 273/2009, de 01.10: Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, Medida 3 – Apoio Atletas individuais (4.1.3), época 2023 - Atletas Individuais época 2023” a celebrar com: André da Costa Resende, ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições atrás citadas; O encargo resultante do referido contrato-programa está suportado em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n. 1648/ de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **A APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO, A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE FAJÕES, PARA OBRAS (I/57714/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:04:20).

*Considerando: - Que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Fajões é uma pessoa jurídica canónica integrante da estrutura constitucional da Igreja Católica, está regularmente constituída e inscrita, nos termos do nº 2 do artigo 9º da Concordata no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas; - Que sendo proprietária da Casa Paroquial, sita no Lugar da Cruz, em Fajões, solicitou em 25 de maio de 2023 (E/19664/2023), apoio financeiro às obras de reabilitação do imóvel para alargamento das respostas/valências socioculturais (instalação das salas de catequese, salas de reuniões e espaço museológico), que irão funcionar nesse edifício afeto ao uso coletivo público, orçamentadas em € 81.155,40 (Oitenta um mil cento e cinquenta cinco euros e quarenta cêntimos); - A informação técnica: a) do Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural de 27.07.2023 (I/48459/2023), da qual consta: “Pese embora o bem referido não se encontrar classificado, a nível nacional, como imóvel de interesse municipal, público ou monumento nacional, é do domínio público e reúne consenso o facto de que o mesmo integra o Património Cultural Oliveirense, valendo o imóvel pelo seu interesse histórico, social e arquitetónico, manifestando se aqui, por si só, o interesse Público que representa este imóvel; Não despreciando será o facto de que no edifício em apreço se ter iniciado (1914 / 1915) o ensino primário oficial em Fajões, bem como ter servido durante duas décadas (1936 - 1952) de sala de ensaios da Banda Musical de Fajões. Não é menos verdade e relevante a importância das respostas que vão ser criadas no interior do imóvel em questão (salas de catequese, reuniões e espaço museológico), bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades que o equipamento vai potenciar ao nível do apoio social e espiritual à comunidade e ensino de catequese; ... Assim, em conformidade com base na Lei de Bases do Património Cultural e Lei da Liberdade Religiosa, não vê este Gabinete de Gestão do Património qualquer objeção à atribuição de subsídios a entidades ligadas à Igreja Católica que visem financiar a conservação e beneficiação de património edificado ou equipamento afeto a fins religiosos, podendo assim este imóvel ser objeto de parecer favorável quanto à importância patrimonial para o Concelho de Oliveira de Azeméis dada a sua relevância e interesse cultural.” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); b) do Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria de 28.07.2023 (I/148628/2023); - Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 08.09): a) integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; b) o interesse cultural relevante, designadamente histórico, social e arquitetónico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade; c) é possível as Autarquias Locais celebrarem acordos, para efeito da prossecução de interesses*

públicos na área do património cultural”; - Que constitui dever das Autarquias Locais a proteção, valorização e divulgação do património, designadamente, cultural e histórico; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15.09.2023. “A requalificação em curso visa recuperar uma casa antiga faz parte da identidade da freguesia e disponibilizar a comunidade fajonense em geral e às crianças em particular um conjunta de valência de natureza cultural e social. Face ao interesse público desta resposta para a comunidade da freguesia de Fajões e para o próprio concelho vamos apoiar com 20% do custo total da obra, devendo a entidade completar a instrução do processo “ - Os fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade, o valor e interesse histórico, cultural, social e arquitetónico da Antiga residência Paroquial, aliada à manifesta relevância social das respetivas respostas/valências, bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades a exercer e da divulgação do património histórico cultural, entende o Município que se encontram preenchidos os requisitos legais para apoiar financeiramente a execução das obras de recuperação do imóvel; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual), designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo (art.º 2.º, alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013; - A designação do/a\_, como Gestor/a do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta de Contrato Programa de Apoio financeiro, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Fajões, para as referidas obras (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1495/2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 01:04:55): Senhor Presidente, este ponto já veio a uma última reunião de câmara, o Senhor Presidente não esteve nessa reunião de câmara, e pedimos um parecer jurídico para fundamentar. Só referimos que, efetivamente, a resposta que veio do departamento jurídico da câmara não é uma resposta e muito menos um parecer jurídico. E não é assim que deve ser respondido a um

*pedido de um Vereador, neste caso foi o Senhor Vice-presidente que elaborou. Portanto, achamos que não é uma resposta adequada. No entanto, vamos interpretar essa resposta como dando a total segurança de que efetivamente todos os requisitos legais estão cumpridos. E com esse pressuposto, nós aprovaremos. Obviamente quanto à obra nada temos a dizer as dúvidas eram apenas de enquadramento. O Senhor Presidente respondeu que (gravação 01:05:50): Existe já um parecer que foi dado em tempos, para apoios idênticos que nós fizemos, nomeadamente em Cucujães, para a paróquia de Cucujães e também para a paróquia de Oliveira de Azeméis onde é referido que mesmo que os equipamentos não sejam equipamentos classificados de interesse nacional, há um conjunto de atividades que são importantes para o erário público que aí são desenvolvidas, seja bibliotecas, seja espaços museológicos, seja o ensino da catequese, seja outro tipo de atividades socioculturais que são realizados nesses equipamentos. Portanto, essa fundamentação acontece. Queria fazer aqui um parêntesis: o apoio de municípios a requalificações de obras em equipamentos religiosos, não estou a falar apenas desta confissão, estou a falar de todas as confissões, é uma realidade. E acontece em muitos municípios do país. Eu diria: em muitos municípios do país existe, inclusive um programa do governo que se chama “programa equipamentos”, absolutamente destinado a apoio de requalificação de edifícios de cariz religioso. Digamos que: essa fundamentação é a fundamentação que tem sido utilizada. Neste caso em concreto, onde vamos ter também instalação das tais salas de catequese, onde vamos ter respostas que são dirigidas à comunidade, julgo que faz todo o sentido que nós façamos este apoio. E julgo que, este apoio é uma pequena parte do montante que vai ser investido na requalificação daquela casa. Que é uma casa, segundo a informação que aqui é dada nos considerandos, foi neste edifício que, em 1914/1915, se iniciou o ensino primário oficial em Fajões. Foi nesta casa que tivemos a primeira escola em Fajões. Portanto, digamos que, esta casa tem identidade e faz todo o sentido que nós a procuremos preservar. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, acrescentou que (gravação 01:08:00): Não está em causa o apoio, isso deixamos bem claro, nem a importância da obra. Era apenas o enquadramento legal. Obviamente que os apoios têm que ter enquadramento legal. Portanto, não estava em causa a importância da obra, até para a paróquia de Fajões nós nunca votamos contra, nem nos opusemos a qualquer apoio da câmara municipal. Era apenas esse enquadramento e esse parecer que nós achávamos que era importante para basear a nossa decisão. Nós votaremos a favor, mas não podíamos deixar de referir aqui a resposta que foi dada que, efetivamente, não é admissível, nosso entender. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====*

**=====ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO FIGUEIREDO DE REY, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL “PACO DEL REY” (I/62066/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:08:44): *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, datado de 13 de outubro de 2023, que se transcreve: “Considerando: - O teor do ofício da Associação Figueiredo de Rey, pelo qual solicita apoio para a realização da feira*

medieval “Paço del Rey”, que se irá realizar no dia 14 de outubro do corrente ano, que decorrerá na sua sede no lugar de Figueiredo - Pinheiro da Bemposta (E/31464/2023), este evento torna-se importante para a comunidade conhecer as suas raízes e permitir a continuação da investigação sobre o Julgado de Figueiredo; - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (n.º 1 e alínea e) e m) do n.º 2 do art. 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que importa assegurar a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O interesse público municipal assente na realização deste evento que já é uma referência tendo como principais objetivos chamar a atenção para a importância histórica de Figueiredo, nos tempos medievais, bem como promover o conhecimento, e perpetuação do património cultural, imaterial envolvendo os demais agentes locais; - Que no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas...tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ...” conforme alínea p), número 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013; Nestes termos, Determino desde já, que a título excepcional, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, que se atribua um apoio financeiro até ao valor de 4.000,00€; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro, após a entrega do relatório e documentos justificativos das despesas realizadas, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1606 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Submeta-se o presente despacho à próxima reunião de câmara para ratificação e convalidação dos atos praticados, nos termos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação.” O Senhor Vereador **José Campos** fez a seguinte intervenção ([gravação 01:09:13](#)): Muito obrigado. Nós, obviamente, vamos votar a favor. Reconhecemos e louvamos, sobretudo a iniciativa e o regresso de iniciativa e a importância da mesma. Aqui a minha questão prende-se só com seguinte: - Nós sabemos que vamos apoiar com um apoio financeiro de 4.000 euros, - Na documentação do ponto nós não temos um orçamento, não há um relatório, no fundo, não nos é permitido perceber quais são os custos do evento, portanto, não conseguimos perceber qual é o critério que temos aqui para apoiar em 4.000 euros. Fica só esta chamada de atenção. Vem de facto o pedido da associação para o apoio. Mas, ao contrário de outras situações, inclusive já no ponto 2, por exemplo, em que vem bem documentado com relatório, com o orçamento para percebermos exatamente quanto é que custa o evento. Aqui não vem. É só esta chamada atenção. Votaremos a favor, mas que no futuro não se repita. O Senhor Presidente respondeu que ([gravação 01:10:20](#)): Acontece que, à semelhança do que decorre de outro tipo de apoios que são feitos, este também tem uma carta que pede o apoio que é concedido nos anos anteriores. Portanto, aquilo que se faz é: dá-se o apoio que habitualmente se vem dando e depois a entidade

*tem que justificar, apresentando faturas, apresentando as despesas que teve com evento. podem chegar a este valor. É isso que muitas vezes acontece. Mas tem um apoio, tem uma disponibilidade até 4.000 euros. Nós quando disponibilizamos verbas para apoiar outras entidades, muitas das vezes não temos sequer a perspectiva do montante que vai ser gasto. Por exemplo, a Associação de Festas de La Salette, nós disponibilizamos uma verba de 50.000 euros, mas nunca sabemos se ela vai ser consumida ou se até vai ser curta para aquilo que vai ser gasto. O critério esteve na base dos gastos que normalmente envolvem organização do evento, é basicamente isso e, portanto, nós apoiamos nessa medida. Vamos fazer chegar essa observação aos serviços. Também podemos fazer outra coisa que é, se tiverem curiosidade, fazer-vos chegar o relatório final. =====*

**===== MINUTA DE ADENDA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO - LINHA BEI PT 2020 - REABILITAÇÃO DA EBS DR. FERREIRA DA SILVA - CUCUJÃES (I/62829/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:12:00):* Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Contratação de empréstimo de médio/longo prazo - Operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Linha BEI PT 2020 - Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães - I/31276/2019, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 16 de maio de 2019 e em Assembleia Municipal de 29 de junho de 2019, o qual celebrado a 27/08/2019; - Que o montante de financiamento contratualizado para a Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães foi de até 289.805,66€, , calculado de acordo com as condições estipuladas no despacho nº 6200/2018, de 26 de junho e no despacho nº 6323-A/2018, de 28 de junho, tendo por base os dados naquela data da candidatura operação NORTE-08-5673-FEDER-000118-Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães; - Que de acordo com reprogramação da operação NORTE-08-5673-FEDER-000118, associada ao pedido de financiamento mencionado, foi efetuada uma adenda, em 16/12/2020 (aprovada em RC de 03/12/2020), tendo alterado o montante do empréstimo para 145.813,97€; - Que conforme e-mail da AD&C, datado de 10/10/2023 (em anexo), no seguimento da reprogramação da operação PT2020 NORTE-08-5673-FEDER-000118 “Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães” associada a empréstimo supra referido, as condições do financiamento reembolsável foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região do Norte, implicando um ajustamento no valor do empréstimo, 145.813,97€ para 135.831,31€, valores já confirmados pelo Núcleo Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários desta Câmara Municipal; - Nos termos do disposto na Cláusula 16ª do contrato de financiamento celebrado, qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos Outorgantes; - A minuta e respetivos anexos enviados pela Agencia de Coesão e Desenvolvimento, I.P., no dia 10 de outubro, em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Face ao exposto e normas retrocitadas, proponho: A aprovação da minuta, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), da 2ª Adenda ao contrato

de financiamento reembolsável à operação NORTE 08-5673-FEDER-000118 - Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva - Cucujães, celebrado em 27/08/2019. Remeta-se posteriormente a adenda ao Tribunal de Contas para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM O CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, EPE (I/64111/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:13:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Saúde (alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que o CHEDV, EPE tem como missão, designadamente o atendimento e tratamento, em tempo útil, dos doentes dos concelhos da parte norte do distrito de Aveiro, nomeadamente o de Oliveira de Azeméis, com eficiência, qualidade e a custos socialmente comportáveis, em articulação com a rede de hospitais que integram o Serviço Nacional de Saúde, com a rede de cuidados de saúde primários e com a rede nacional de cuidados continuados integrados. Faz, ainda, parte da missão, a participação no ensino e na formação pré e pós-graduada de pessoal técnico de saúde e o desenvolvimento de linhas de investigação clínica; - A aprovação da candidatura do CHEDV, EPE para a aquisição de equipamentos para os blocos de parto, comunicada pela Direção Executiva do SNS, I. P. (DE-SNS, I.P., nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, do Despacho n.º 557/2023 (que regulamenta o Programa de Incentivo Financeiro à qualificação dos Blocos de Parto do SNS); - Que o financiamento dos projetos pode provir das Autarquias Locais (art.º 4.º do citado despacho); - A designação da trabalhadora Dr.ª. Maria da Luz, Gestora do presente Protocolo; Ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; Proponho - A aprovação da minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que tem por objeto o financiamento do projeto de qualificação dos equipamentos integrantes dos blocos de parto. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1668/2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/61842/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:14:25): Pelo Senhor Vereador Rogério

Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula P J5I CLN da Rua Álvaro Godinho da Costa, em Santiago de Riba-Ul, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, e após notificação por edital, afixado e publicitado em todos os locais de estilo, deste Município, devido à matrícula ser estrangeira, e decorrido o prazo de reclamação, de 30 dias úteis, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto “sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula P J5I CLN seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/61229/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:15:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/União de Freguesia promoveram

*ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído e de emissão de autorização para lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR COM A CEFAMOL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MOLDES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO “SEMANA DOS MOLDES 2023” (I/64228/2023) - APROVAÇÃO (gravação**

*01:15:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a “Semana de Moldes 2023”, é organizada em conjunto pela CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes, CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, e pela POOL-NET, tendo como objetivo o desenvolvimento e a afirmação desta comunidade industrial, científica e tecnológica nacional. - O pedido de apoio e colaboração apresentado pela CEFAMOL para a realização em Oliveira de Azeméis, da “Semana dos Moldes 2023”, (E/26951/2023); - O Objetivo e a dinâmica organizativa do evento, que visa o reforço e a atualização dos conhecimentos técnicos, o estabelecimento de novas parcerias e consórcios, assim como o incremento de oportunidades de negócio e competitividade; - A importância da manutenção, aumento da competitividade da economia local, e de iniciativas das empresas no esforço conjunto de crescimento e internacionalização, bem como da promoção de ações de atração de investimento e de estímulo ao empreendedorismo, tendo como fim último o incremento dos negócios e a criação de mais emprego no concelho; - O potencial do tecido empresarial local e o seu contributo para a economia da região e do país, na vertente das parcerias institucionais procurando consolidar sinergias atuais e estabelecer novas com entidades que aportem competências acrescidas para o alcance de políticas locais orientadas para o desenvolvimento económico e para o desenvolvimento das empresas do Concelho; - A criação de redes aumenta exponencialmente a visibilidade perante investidores, informa sobre apoios disponibilizados ao desenvolvimento empresarial e facilita a troca de boas práticas, seja na promoção do desenvolvimento empresarial, seja na sua gestão. - Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Promoção do Desenvolvimento (n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual); - Os projetos de promoção e dinamização empresarial que se tem vindo a desenvolver com os referidos parceiros, desde há vários anos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do Protocolo; - Que é designada como Gestora do Protocolo, a trabalhadora Margarida Velhas (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes para apoio à realização “Semana dos Moldes 2023 ( documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1654 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 32 - PROCESSO Nº 030/2017/DEC (I/62719/2023) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 01:16:10)</sup>: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/62360/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 32 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 8.125,74 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” Processo nº 030/2017/DEC Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 824/2020” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” PROCESSO N.º 006/2020/DEC - APROVAÇÃO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 36/2022, DE 20 DE MAIO (I/62400/2023) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** <sup>(gravação 01:16:35)</sup>: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com referência I/45289/2023, proponho a Aprovação de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio. Processo nº 006/2020/DEC.” O Senhor Vereador **José Campos** fez a seguinte intervenção <sup>(gravação 01:16:35)</sup>: Está na lei podermos ter que fazer. Mas a questão prende-se com: Nós não estamos, daquilo que eu entendi, a aprovar o pedido. Nós estamos a ratificar a aprovação que já foi feita pelo Senhor Presidente em julho. Primeiro, ponto bem mal instruído: Não é a aprovação é uma ratificação, exatamente por termos vinte dias para nos pronunciarmos. E, portanto, aqui a questão pode ser uma questão de forma, de facto, mas nós estamos a ratificar isto 3 meses depois de ter sido despachado. O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 01:17:42)</sup>: Se não for ratificado, se não for aprovado no prazo que está definido o que acontece é que, há uma aprovação tácita pelo valor apresentado pelo empreiteiro. Como bem, esta revisão de prelos é alvo de análise interna e, portanto, há uma confrontação entre o valor que é apresentado pelo empreiteiro e aquilo que é determinado pelos serviços. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que <sup>(gravação 01:18:06)</sup>: A questão que eu estava a colocar era exatamente essa. Primeiro, nós não estamos a aprovar. O ponto diz que estamos a aprovar, mas estamos a ratificar. E, depois, é mais até a questão do prazo: Nós estamos a ratificar isto três meses depois ou mais 3 meses depois do despacho do Senhor Presidente. E, portanto, é um procedimento que noutras situações também tem ocorrido e, só por isso, nós vamo-nos abster. O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 01:18:29)</sup>: A questão de vir este tempo depois, como compreendem, não tenho explicação para isso. E darei nota disso aos serviços. Isto foi aprovado no prazo, foi aprovado por mim no prazo, porque tinha que ser no prazo que evitava deferimento tácito. E, portanto, devia ter vindo antes, vem agora. Procurei

saber porquê. Mas é claramente um atraso dos serviços. Aquilo que importa é que isto é obrigatório e nós estamos aqui a ratificar, se quiserem, este pedido de revisão extraordinária de preços. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO N.º 006/2020/DEC - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA EXTRAORDINÁRIA (I/64267/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:19:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/62383/2023, proponho a aprovação da Revisão de Preços Provisória Extraordinária, com o valor de € 219.262,07 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo n.º 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1595/2023” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO N.º 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 28 (I/64261/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:20:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/62689/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 28, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 29.836,76 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo n.º 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1833/2021”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 27 (I/62702/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:21:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/62351/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 27 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 117 122,59 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo n.º 025/2020/DEC Tem compromisso de fundo disponível (CDF) n.º 42/2021 para a DAPE, Lda. e n.º 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO: REABILITAÇÃO DE BLOCOS HABITACIONAIS DO BAIRRO DE LAÇÕES - OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 012/2023/DEC - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/63803/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:21:25)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “ 1. Tendo em conta o projeto de decisão de adjudicação dos serviços da Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões, que analisaram a única proposta apresentada ao concurso público da empreitada “Estratégia Local de Habitação: Reabilitação de Blocos Habitacionais do Bairro de Lações - Oliveira de Azeméis” - Processo n.º 012/2023/DEC (I/63329/2023), proponho: 1.1. A aprovação da única proposta apresentada pelo concorrente constante do quadro seguinte:

<b>Ordenação</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor da Proposta</b>
1.ª	Pedro & Orlando Silva Construções, Lda.	€ 850.000,02

1.2. A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Pedro & Orlando Silva Construções, Lda., que é a única proposta apresentada, pelo valor de € 850.000,02 (oitocentos e cinquenta mil euros e dois cêntimos). 1.3. O custo da elaboração do projeto de execução é de € 42.500,01 (quarenta e dois mil, quinhentos euros e um cêntimo) e o preço da execução da empreitada é de € 807.500,01 (oitocentos e sete mil, quinhentos euros e um cêntimo). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 3.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o projeto de decisão de adjudicação; 3.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 3.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 42.500,00 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 3.2.2. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar o termo de responsabilidade e os comprovativos da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, do diretor de obra, em observância do disposto no artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; 3.2.3. No prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, enviar para o endereço eletrónico [dec@cm-oaz.pt](mailto:dec@cm-oaz.pt) os documentos previstos na segunda alínea l) do ponto 25 do programa do procedimento, nos moldes e condições indicadas; 3.2.4. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO EXECUÇÃO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI, DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7” - PROCESSO N.º 019/2023/DEC (I/63695/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:23:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a abertura deste procedimento e para se evitar mais atrasos; - Pelo facto exposto no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente, Eng.º Joaquim Jorge aprovou o referido documento para que se proceda á abertura do procedimento. Propõe-se: A ratificação do meu despacho no documento em anexo (I/60818/2023), da Empreitada em assunto, da Decisão de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto de Execução e Peças Procedimentais e Delegar Competências no Júri, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o referido despacho, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - REQUERENTE: PI/7547/2023 - MARCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARQUES DA SILVA (I/61894/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:24:00): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2927 (rústico), da União de freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: PI/7772/2023 - MARIA BENILDE DA CRUZ OLIVEIRA (I/63457/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:24:15)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2768(rústico) da União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% DA TAXA REFERENCIADA COMO TMU, AO ABRIGO DA ALÍNEA A), DO Nº7, DO ART. 6º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS - REQUERENTE: COVEMA MADEIRAS. LDA (I/64258/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:24:20)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido da empresa Covema Madeiras, Lda., junto do Município de Oliveira de Azeméis, solicitando, ao abrigo da alínea a), do nº 7, do Art. 6º do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, a redução de 50% da taxa referenciada como TMU no valor total de 28.408,50€, relativa ao pedido de licenciamento de alteração do loteamento Nº 2/2015, nos lotes 19 e 20 da AAE de Ul-Loureiro - (E/9893/2023); - O parecer jurídico sob o I/30222/2023 - documento anexo à presente proposta, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - O parecer técnico I/64250/2023 que conclui pelo reconhecimento do especial interesse social e/ou económico para o concelho da empresa e do projeto a implementar na AAE - área de acolhimento empresarial de Ul-Loureiro, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) - Que compete à Câmara Municipal decidir sobre as isenções ou reduções previstas no Regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, sob proposta fundamentada. Proponho: - A aprovação do pedido de redução de 50% do valor da taxa TMU, por parte da empresa Covema Madeiras, Lda., no montante de 28.408,50€, relativa ao pedido de licenciamento de alteração do loteamento Nº 2/2015, nos lotes 19 e 20 da AAE, ao abrigo do art. 6º, nº 7, alínea a) do Regulamento municipal de Taxas relacionadas com a atividade Urbanística e Operações

conexas.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PROCESSO N.º 17/2023 - CONCESSÃO/ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE (I/56811/2023) - ADJUDICAÇÃO** (gravação 01:25:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final (em anexo), de 19 de setembro de 2023, do júri do procedimento relativo ao Concurso Público Internacional para “CONCESSÃO/ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE” - Processo n.º 17/23, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 147º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas observações por parte do concorrente ALARGAMBITO II, MOBILIÁRIO URBANO, LDA., ao Relatório Preliminar (em anexo), de 08 de setembro de 2023, não tendo sido efetuada, no entanto, qualquer alteração ao mesmo, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente GIROD MÉDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., por ser aquele que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de multifator, conforme determina a análise elaborada pelo júri à proposta, de acordo com o estabelecido no ponto 11 do Programa de Concurso. Com base nos referidos Relatórios e aprovando o neles expresso, e tendo em conta que, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, proponho ao Órgão Executivo que submeta ao órgão Deliberativo: - A adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), do procedimento mencionado em epígrafe ao concorrente GIROD MÉDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., sendo a contrapartida financeira anual a pagar ao Município de Oliveira de Azeméis no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), perfazendo para o período global, incluindo o eventual período de prorrogação, o montante de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º do CCP, dos documentos de habilitação referidos no ponto 13 do Programa de Concurso, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), num prazo de 5 (cinco) dias. - A celebração de contrato escrito com o concorrente por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual exceder o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) e, ainda, por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98.º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. - Que se notifiquem os concorrentes desta deliberação. NOTA: Juntam-se, em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), para conhecimento e anuência, as

*Propostas, o Relatório Preliminar, as Observações apresentadas em sede de audiência prévia e o Relatório Final, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

**===== AQUISIÇÃO DE 9 VIATURAS ELÉTRICAS DE 9 LUGARES COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA (PROC. 110/23) (I/62187/2023) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO - APROVAÇÃO** *(gravação 01:27:45).*

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na RQI n.º 3170, se torna necessário proceder à abertura de procedimento para aquisição de 9 viaturas elétricas, de 9 lugares e com plataforma elevatória. - Que a referida aquisição é efetuada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)/Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (AMP), integrando o Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI) da Unidade Técnica Local da AMP Sul, assinado em 31-03-2022, ação 101 - “Transporte Flexível”, do Quadro de Investimentos aprovado; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base a média de valores atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é de 498.000,00€ (quatrocentos e noventa e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que no presente ano económico não ocorra qualquer encargo, atendendo ao prazo de entrega previsto das viaturas decorrente da atual situação de mercado. - Os valores encontram-se previstos na rubrica 07010602, através da Proposta de Cabimento n.º 1470; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, mas que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, e de acordo com o valor estimado acima indicado, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo, o **compromisso plurianual**, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações bem como a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou a seguinte questão *(gravação 01:28:30)*: Estas viaturas serão também para utilização como transporte*

de crianças para as escolas? O **Senhor Presidente**, respondeu que *(gravação 01:28:30)*: Não, porque achamos que essas viaturas têm que ter condições diferentes. Gostaríamos de preparar respostas para as crianças com necessidades educativas especiais uma resposta diferente, uma resposta como deve ser. E não gostaríamos que as viaturas que fossem afetas às crianças fossem utilizadas para outros fins e fossem utilizadas por outras pessoas. Não estou a dizer que tenhamos muitos casos, mas temos casos. As coisas não estavam bem. As coisas melhoraram, mas não estão perfeitas. Nesse domínio, nós ainda estamos a ver o que é preciso fazer. Eu também sei que, de um momento para o outro, podemos não ter tantas crianças. Portanto, nós temos que assegurar uma resposta onde o transporte das crianças seja feito com todas as condições e mais algumas. Portanto, há aqui várias dimensões que eu gostaria fossem observadas numa resposta que viesse a ser criada no futuro para essas crianças com necessidades educativas especiais. Nós ainda estamos a analisar essa questão, porque queríamos perceber até que ponto essa resposta podia ser assegurada pelas nossas IPSS, pelos nossos bombeiros. Estamos a trabalhar nesse domínio. Já tivemos recusas, temos informação de indisponibilidade, indisponibilidade aceitável, legítima. Mas se se realmente não viermos encontrar nenhuma solução, nós teríamos mesmo que adquirir algumas viaturas especificamente para esse fim porque são viaturas que são utilizadas todos os dias, portanto, ficariam alocadas a esse serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **MINUTA DE ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RSU, INCLUINDO E LIMPEZA URBANA E POSTERIOR MODIFICAÇÃO OBJETIVA E ADENDA (PROC. 75/18 -PI/4114/2018) (I/64476/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:30:40)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Em 05/02/2019, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Agrupamento constituído por Consórcio Externo entre Hidurbe Serviços SA e Limpária-Recolha e Reciclagem de resíduos, Lda. (Chefe de Consórcio), contrato de prestação de serviços para recolha, transporte e Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana (Registado sob o n.º11/2019), visado pelo Tribunal de Contas em 11/04/2019; - Em 31/01/2023, foi celebrada modificação objetiva ao identificado contrato; - Em 06/03/2023, foi celebrada Adenda à modificação objetiva ao contrato, com o AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO POR CONSÓRCIO EXTERNO, entre a Sociedade PREZERO AMBIENTE, S.A. (Chefe de Consórcio) e LIMPÁRIA, RECOLHA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA.; - Na sequência da comunicação de 14/06/2023, da PREZERO AMBIENTE, S.A., na qualidade de Chefe de Consórcio (E/20701/2023), a solicitar a cessão da posição contratual à PREZERO AMBIENTE, S.A. e após informação jurídica de 21/06/2023 (I/40388/2023), foi na mesma data 21/06/2023,

*proferido despacho pelo Sr. Presidente da Câmara a determinar proceder conforme informação jurídica; - Ambas as empresas que constituem o Consórcio Externo estão de acordo na Cessão da posição contratual a favor da PREZERO AMBIENTE, S.A, - A cessão é legalmente admitida nos termos e efeitos do art.º 316.º e seguintes do CCP; - Que o requerimento/pedido está devidamente instruído; Proponho Ao abrigo, nos termos, com os fundamentos referidos, a aprovação da minuta do Acordo de Cessão da posição Contratual, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====*

**===== REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, Senhor **José Lopes**, residente em S. Roque, que reclamou sobre a construção de um muro na via pública e solicitou que a Câmara Municipal diligenciasse uma fiscalização ao local. o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que: o muro não será construído em espaço público e que irá solicitar à fiscalização para verificar se o muro está ou não devidamente licenciado. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, Senhor **José Figueiredo Silva**, residente na Rua Ângelo Alves Ferreira, Freguesia de Loureiro, que: reclamou sobre a localização de uma vacaria junto à sua habitação, do ruído provocado pela mesma, bem como da contaminação da água seu poço devido à proximidade da vacaria (entregou análises feitas à água do poço). o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que: as Vacarias não são licenciadas pela Câmara Municipal. E que a resolução deste problema tem que ser uma resolução para a freguesia de Loureiro. Referiu ainda que: se está a fazer a avaliação técnica com a concessionária, no sentido de tentar resolver pontualmente o problema, mas vai o problema vai continuar a existir em outros pontos de Loureiro. O Senhor **Vereador Rui Luzes Cabral**, referiu que: comunicou ao senhor José que iria acontecer uma fiscalização conjunta, no mês de novembro, de várias entidades para perceber a dimensão do problema. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 50 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser*

*assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*